

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, com Sede na Rua João XXIII, n.º 144, CEP 85.875-000, Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.425.314/0001-35, neste ato representado pela Sra. Prefeita NEIDE MARIOT CORRENTE, portadora do RG n.º 1799396-8 e CPF/MF sob o n.º 284.509.819-72, com domicílio especial na Rua João XXIII, n.º 144, CEP 85.874-000, Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 070/2017, celebrado em Curitiba, na data de 22/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a recuperação e recapeamento asfáltico nas Vias Urbanas do Município de Santa Terezinha de Itaipu. Reperfilamento com C.B.U.Q sobre pedra irregular, totalizando 28.675,63m² nas Ruas: dos Cravos (do lote n.º 456 da quadra n.º 01 até a Rua São Bartholomeu), das Dálias (do lote n.º 378 da quadra n.º 01 até a Avenida das Rosas e da Rua das Hortências até a Rua São Bartholomeu), das Acácias (do lote n.º 216-A da quadra n.º 16 até a Avenida das Rosas e da Rua das Hortências até a Rua São Bartholomeu), das Tulipas (da Rua das Azaléias até a Avenida das Rosas e da Rua das Hortências até o lote n.º 303), Amor Perfeito (da Avenida das Rosas até a Rua das Hortências), das Violetas (da Avenida das Rosas até a Rua das Hortências), das Margaridas (da Rua das Camélias até a Rua dos Cravos), das Hortências (da Rua das Camélias até a Rua das Dálias e da Rua das Tulipas até a Rua das Violetas), das Azaléias (da Rua das Camélias até a Rua das Tulipas) e a Travessa Girassóis (da Rua das Violetas até a Rua das Begônias), conforme detalhamento constante do Plano de

Trabalho de fls. 141/146 e Parecer Técnico de fls. 156/159”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.431.275-7 apenso ao

Avenida Iguaçú, n.º 420, CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2017

P.I. nº 14.944.600-1, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 070/2017, conforme o Ofício nº 208/2018 (fls. 03) da Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, corroborado pela fiscalização (fls. 08), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 10) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 10).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 18 DE fevereiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 17 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA




2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2017

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

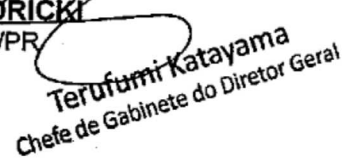
Curitiba, 20 de novembro de 2018.




ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR



Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



NEIDE MARIOT CORRENTE
Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio o servidor Paulo Couto Carvalho Belo e como fiscal a Engenheira Deolinda Mozena Guimarães, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 22 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral do DER/IPR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.431.294-3 apenso ao P.I. nº 14.944.593-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/IPR e o Município Santa Terezinha de Itaipu.

DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 071/2018, conforme Ofício nº 207/2018 (fls. 03) da Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu, corroborado pela Fiscalização (fls. 08) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 10) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 10).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 20 de março de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 16 de setembro de 2019.

DATA: 20 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.431.275-7 apenso ao P.I. nº 14.944.600-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/IPR e o Município Santa Terezinha de Itaipu.

DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 070/2018, conforme Ofício nº 208/2018 (fls. 03) da Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu, corroborado pela Fiscalização (fls. 08) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 10) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 10).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 18 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 17 de agosto de 2019.

DATA: 20 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

122223/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE Nº 1626/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 - PROTOCOLO Nº 15.328.175-0
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e SCLAN MALHAS LTDA. - EPP. **Objeto:** Aquisição de artigos de vestuário: camiseta, de acordo com o Lote 10 do Pregão Eletrônico nº 1626/2017 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. **Vigência:** 20/11/2018 a 19/02/2019. **Valor:** R\$ 9.976,90 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.421.09.4378; **Natureza:** 3390.3000, **Subelemento:** 3023; e **Fonte:** 101. **NE:** 18002518. **Autorizo:** 26/10/2018. Curitiba, 20 de novembro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt - Diretora-Geral

121658/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE Nº 906/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 - PROTOCOLO Nº 15.331.920-0
Partes: Estado do Paraná, por meio do FECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e H2W SOLUÇÕES LTDA. - EPP. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) televisores conforme Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 906/2017, sendo 02 (dois) televisores para atender a necessidade do Ministério Público de Sarandi e 01 (um) televisor para atender a necessidade do Departamento Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON do Município de Sarandi - PR. **Vigência:** 21/11/2018 a 20/11/2019. **Valor:** R\$ 5.552,43 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 04962.4962.14.422.09.4185; **Natureza:** 4490.5200, **Subelemento:** 5233; e **Fonte:** 258. **NE:** 18000007. **Autorizo Secretarial:** 09/11/2018. Curitiba, 21 de novembro de 2018.
Sr. Elias Gandour Thomé - Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos / Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON.

121660/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEMA, avisa a todos os interessados que, em caso de divergências entre o Edital de Concorrência Pública nº 01/2018 e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições constantes do Edital.

Curitiba, 21 de novembro de 2018.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

121698/2018

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3341 / 2018

PROTOCOLO Nº 15.426.286-5

PARTES: MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de bens.

VIGÊNCIA: 19/11/18 a 18/11/19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.507,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2302.04121424.033 - 3390.3900 - Fonte: 103

AUTORIZAÇÃO: Sr. Secretário de Estado, em exercício, em 14/11/2018.

121853/2018